



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO ADMINISTRATIVA

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE 13/04/2017

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 13 de abril de 2017, tomou a seguinte deliberação: -----

“03.01 - AÇÃO SOCIAL - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DE SEZURES - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO: -----

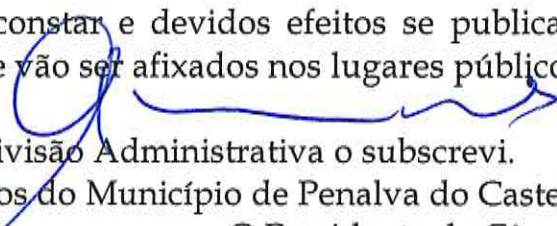
O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta, do seguinte teor: -----

“Tendo em conta o ofício do Centro Social Paroquial de Sezures, através do qual solicita um apoio financeiro para fazer face às obras de reparação do edifício do Centro Social, de forma a dar melhor qualidade de vida aos seus utentes, cujo orçamento ronda os cerca de dez mil euros. -----

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea o), do número um, do artigo trinta e três, do anexo um, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir Centro Social Paroquial de Sezures, um subsídio no valor de dois mil e quinhentos euros, destinado a fazer face aos encargos com aquelas obras.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.” -----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu,  , Coordenador Técnico da Divisão Administrativa o subscrevi.

Paços do Município de Penalva do Castelo, 18 de abril de 2017.

O Presidente da Câmara,